



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-039/05, de 08 de junho de 2005

Aprova Projeto Básico de Extensão para Apoio Técnico-Pedagógico, visando a Expansão do Ensino Profissional no Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **19ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **03/06/2005**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Extensão para Apoio Técnico-Pedagógico, visando a Expansão do Ensino Profissional no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão